



IEPG
INSTITUTO DE ESTUDOS
PÓS-GRADUADOS

10.ª Edição

2025/2026

Pós-Graduação em

Crise e Ação Humanitária

*Qualificar Profissionais
para Ambientes de Catástrofe*

Coordenação Científica

Professora Doutora Maria de Fátima Amante

Coordenação Executiva

Professora Doutora Tânia Ganito

EM COLABORAÇÃO COM:



Exige o teu melhor

Preâmbulo

A Pós-Graduação em **Crise e Ação Humanitária** é organizada pelo Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), unidade de desenvolvimento do ISCSP que disponibiliza cursos destinados a satisfazer necessidades de aprendizagem ao longo da vida.

O ISCSP-IEPG organiza a sua oferta formativa com elevada exigência de qualidade, com o objetivo de formar profissionais e aprofundar as suas competências, procurando corresponder aos seus interesses e expectativas. Neste processo, é objetivo do IEPG a excelência do ensino através de um corpo docente de formação académica sólida e de experiência profissional reconhecida.

Nota Prévia

Creditação para prossecução de estudos de mestrado

A Pós-Graduação em Crise e Ação Humanitária encontra-se adequada à prossecução de estudos de mestrado no ISCSP (especialmente no Mestrado em Antropologia e Relações Internacionais). Para este efeito, consultar o ponto 11 deste regulamento.

Prémio de Mérito ISCSP-CGD

O ISCSP, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituiu um Prémio de Mérito destinado a estudantes que concluíam o curso de pós-graduação com média final igual ou superior a 17 valores. Neste caso, os estudantes que pretendam prosseguir os seus estudos ao nível de mestrado, beneficiam de um prémio no valor de mil euros, a aplicar no pagamento da respetiva propina.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser consultado o Regulamento em vigor.

I.

Objetivos e Plano de Estudos

1. Objetivos

As exigências provocadas por catástrofes naturais e por influência humana que conduzem a contextos de crise sistémica têm aumentado em número e magnitude. São cada vez mais diversos e complexos os terrenos onde operam as organizações humanitárias exigindo-se profissionais altamente qualificados. Neste sentido, o âmbito e o significado da ação humanitária têm conhecido uma profunda alteração.

De acordo com *Global Humanitarian Overview*, em 2021 registou-se o número mais elevado em décadas de pessoas que precisaram de assistência e proteção humanitária, 235 milhões, número que, estima-se, subirá para os 274 milhões em 2022. Prevê-se, assim, um crescimento do trabalho no setor humanitário e, simultaneamente, um aumento na procura de programas pós-graduados, de análises inovadoras e de investigação sobre novos modelos de ação humanitária.

A missão da pós-graduação em CRACH é preparar profissionais para agirem em ambientes de catástrofe em contexto nacional e internacional. Os seus objetivos são:

- ▣ Providenciar formação académica de elevada qualidade e competências profissionais para a análise crítica da ação humanitária e para o exercício de trabalho humanitário;
- ▣ Favorecer a troca de experiências entre estudantes, especialistas, investigadores e professores de modo a construir um entendimento profundo sobre crise e ação humanitária, numa perspetiva multidisciplinar e com recurso a estudos de caso;
- ▣ Refletir sobre os desafios humanitários atuais no contexto do debate sobre emergência humanitária e desenvolvimento.

Prevê-se que os estudantes possam experienciar uma situação de emergência e ação humanitária em ambiente de simulacro.

2. Destinatários/as

Trabalhadores humanitários e profissionais nas seguintes áreas: saúde, jornalismo e comunicação, migrações, proteção civil, segurança, desenvolvimento, diplomacia. Destina-se também a recém-licenciados que procuram carreira nos setores humanitário e do desenvolvimento bem como todos os interessados em realizar voluntariado humanitário.

3. Plano curricular

Unidades curriculares	Área científica	ECTS	Tempo de trabalho	
			Aulas	Total
Fundamentos da Ação Humanitária	RI	7,5	15	187,5
Emergência e Proteção Civil	D	7,5	15	187,5
Segurança Humana e Voluntariado	S	7,5	15	187,5
Cultura, Desastre e Humanitarismo	ANT	7,5	15	187,5
Migração Forçada, Asilo e Refugiados	ANT	7,5	15	187,5
Trabalho Humanitário e Trauma	P	7,5	15	187,5
Medicina e Saúde Pública na Ação Humanitária	M	7,5	15	187,5
Gestão do Ciclo do Projeto Humanitário	G	7,5	15	187,5
TOTAL		60	120	1500

Nota:

Tempo de trabalho (aulas, avaliação, estudo autónomo, tutoria, leituras complementares)

Área científica das unidades curriculares: ANT – Antropologia; D – Direito; G – Gestão; M – Medicina; P – Psicologia; RI – Relações Internacionais; S – Sociologia.

Formação (em parceria com os Médicos do Mundo)

Primeiros Socorros para Cooperantes em Intervenções (Inter)Nacionais

4. Síntese programática

Unidade curricular	Síntese programática
Fundamentos da Ação Humanitária	Oferece uma visão geral do estado da arte da ação humanitária e dos debates sobre a ação humanitária/ajuda ao desenvolvimento. Avalia a arquitetura da ação humanitária e sua evolução no tempo. Introduce os conceitos chave e os princípios básicos da ação humanitária, os quadros legal, institucional e político, as principais formas de resposta humanitária, os atores e suas políticas e estratégias.
Emergência e Proteção Civil	Descreve o contexto internacional da proteção civil, seus atores, instrumentos e papel na ajuda humanitária, com particular foco nas estruturas da UE e Portugal. Oferece abordagens e ferramentas de análise de ameaças, vulnerabilidades, riscos e impactes, de gestão do ciclo da catástrofe e de planeamento por cenários das respostas a situações de emergência. Visitas a unidades operacionais.
Segurança Humana e Voluntariado	A integração em missões humanitárias internacionais implica entender a realidade do terreno e os desafios inerentes a aceitar essa posição, que vão desde a vivência em equipa, a relação com parceiros, beneficiários e autoridades locais e a gestão de medos, expectativas e frustrações. O processo de voluntariado internacional inicia-se com a escolha e decisão de partir e termina muito depois do fim de missão e da reintegração na vida quotidiana do nosso país. Esta unidade curricular aborda estas questões e ainda a importância da segurança em missão e das medidas que devem ser tomadas para evitar riscos maiores do próprio voluntário, da equipa que integra, da organização que representa e dos beneficiários.
Cultura, Desastre e Humanitarismo	Procura articular as noções de cultura, desastre e humanitarismo a partir da lente e contributos da Antropologia. Discute as políticas, as práticas e os significados do humanitarismo contemporâneo. Reflete sobre as dinâmicas de poder associadas às respostas humanitárias, e explora a importância do conhecimento relativo às lógicas locais e à cultura das populações que são foco da ação humanitária.
Migração Forçada, Asilo e Refugiados	Aborda a migração forçada como fenómeno global que coloca desafios únicos à ação humanitária, com foco na complexidade e multidimensionalidade dos campos de refugiados e outras categorias de deslocados pós-catástrofe. Introduce conceitos, instrumentos legais, políticos e práticos, dilemas morais e debates sobre a assistência humanitária, proteção e soluções para as populações deslocadas.
Trabalho Humanitário e Trauma	Foca no reforço das competências na gestão de recursos humanos locais e expatriados em contextos operacionais difíceis e complexos. Analisa questões de liderança, gestão de equipas e de stress, incluindo os impactes do afastamento do ambiente social e familiar, da adaptação cultural, da (in) segurança e das experiências traumáticas.
Medicina e Saúde Pública na Ação Humanitária	Providencia um entendimento sobre a mitigação dos impactes das catástrofes nos direitos humanos e na saúde através de intervenções médicas. Proporciona ferramentas de gestão de emergências sanitárias, de análise dos sistemas locais de saúde, de vigilância epidemiológica e de estratégias para a recuperação do sistema sanitário local e estabelecimento do bem-estar das populações.

Unidade curricular**Síntese programática****Gestão do Ciclo do Projeto Humanitário**

Introduz conceitos, ferramentas e documentos operacionais estandardizados usados ao longo da vida de uma operação humanitária. Desenvolve competências práticas de planeamento, acompanhamento e avaliação do ciclo de projeto humanitário, incluindo o suporte político, aspetos financeiros, tecnológicos, logísticos, ambientais, socioculturais e de género e a capacidade institucional e de gestão.

5. Corpo docente**Fundamentos da Ação Humanitária****Maria Francisca Saraiva**

Professora Auxiliar no ISCSP

Emergência e Proteção Civil**Ana Freitas**

Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Relações Internacionais – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)

Segurança Humana e Voluntariado**Tânia Barbosa**

Diretora do Departamento Internacional da Assistência Médica Internacional (AMI)

Cultura, Desastre e Humanitarismo**Tânia Ganito**

Professora Auxiliar no ISCSP

Migração Forçada, Asilo e Refugiados



Mónica Farinha

Presidente do Conselho Português para os Refugiados (CPR)

Trabalho Humanitário e Trauma



Susana Gouveia

Psicóloga da Cruz Vermelha Portuguesa

Medicina e Saúde Pública na Ação Humanitária



Jaime Nina

Presidente de Direção – Colégio da Especialidade de Medicina Tropical – Ordem dos Médicos; Consultor – Aga Khan Development Network; Professor Jubilado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT).

Gestão do Ciclo do Projeto Humanitário



Manuela Fonseca

Coordenadora de Projetos Internacionais na Assistência Médica Internacional (AMI)

II.

Organização e Funcionamento

1. Condições de candidatura

O período de candidaturas decorre entre 17 de março e 21 de setembro, em duas fases:

- a primeira, entre 17 de março e 30 de junho;
- a segunda, entre 1 de julho e 21 de setembro.

O número de vagas para cada fase é de 50% do *numerus clausus*. O candidato deverá deter o grau de licenciado. A análise das candidaturas e respetiva comunicação aos candidatos é efetuada num prazo de 15 dias após o término de cada uma das fases. Em caso de preenchimento do *numerus clausus*, o ISCSP pode encerrar antecipadamente a candidaturas.

Obs.:

Em casos excecionais podem ser aceites candidatos não licenciados. A admissão destes candidatos é possível desde que cumpram, no mínimo, dois dos seguintes critérios:

- Experiência profissional relevante efetiva na área, com exercício de funções no âmbito de formação em que se inclua a pós-graduação a que se candidatam;
- Frequência de formação universitária a nível de Licenciatura pré-Bolonha, na mesma área ou em área afim;
- Sejam detentores de certificação por outras instituições universitárias portuguesas ou estrangeiras em pós-graduações da mesma área ou área afim.

Para efeitos de admissão destas candidaturas é necessário parecer favorável do coordenador da Pós-Graduação respetiva e do Diretor do IEPG-ISCSP.

A aceitação do candidato sem grau para a frequência da pós-graduação nas condições acima descritas não confere qualquer grau académico e o detentor de uma pós-graduação obtida nestas condições não poderá requerer creditação dos ECTS para prossecução de estudos para Mestrado. Poderá, contudo, ser feita ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006.

2. Seleção dos candidatos

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 20 inscrições.

Em cursos cujo número de candidaturas ultrapasse o *numerus clausus* (20), a seleção dos candidatos será feita de acordo com as seguintes dimensões e respetivos critérios, classificados numa escala de 0 a 20 valores:

2.1 Adequação da formação de Licenciatura

- Desempenho no grau de Licenciatura: classificação final (até 6 valores).
- Afinidade da Licenciatura com a área científica do curso de pós-graduação a que se candidata (até 4 valores).

2.2 Análise curricular

- Percurso profissional: duração e relevância da experiência profissional; cargos de liderança e coordenação profissional (até 6 valores).
- Formação adicional: frequência de cursos de formação avançada, pertinentes para a área científica em questão (até 4 valores).

3. Processo de candidatura

3.1 Documentação necessária

- Certificado de Habilitações;
- *Curriculum Vitae*;
- Declaração de compromisso (apenas para candidatos que sejam suportados parcial ou integralmente por uma entidade).

3.2 Forma de candidatura

- **Candidatura *online***: para proceder à candidatura *online* consulte a página do ISCSP.

4. Custos

- **Taxa de candidatura: 100,00€** (cem euros).
- **Valor da propina: 1900,00€** (mil e novecentos euros) a pagar de uma só vez, no ato da matrícula, ou em 3 prestações:
 - **1.ª prestação** – No ato da matrícula, o qual decorrerá no momento de aceitação do candidato para matrícula, no valor de 760,00€ (setecentos e sessenta euros), correspondente a 40% do valor total de propina.

- **2.ª prestação** – Pagamento até 31 de janeiro de 2026, no valor de 760,00€ (setecentos e sessenta euros), correspondente a 40% do valor total de propina.
 - **3.ª prestação** – Pagamento até 30 abril de 2026, no valor de 380,00€ (trezentos e oitenta euros), correspondente a 20% do valor total de propina.
- **Seguro Escolar: valor a definir** (valor de referência do ano letivo 2024/25: 2,10€).

Obs.:

A taxa de candidatura só será devolvida caso o curso não reúna condições para se realizar e o reembolso ocorrerá até 60 dias após a comunicação de não abertura do curso. No caso de não seleção do/a candidato/a, a taxa de candidatura não será devolvida.

5. Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado através das referências multibanco emitidas pelo sistema de gestão académico do ISCSP (<https://fenix.iscsp.ulisboa.pt>), por *MBWay* ou cartão de crédito;

Obs.:

O não cumprimento dos prazos implica o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor, de acordo com o previsto no Despacho n.º 24315/2009, publicado no Diário da República, II Série, de 4 de novembro.

Os alunos que não tiverem liquidado as prestações nos prazos indicados não poderão efetuar as avaliações às unidades curriculares que ocorrerem no período de vigência do prazo. Só poderão iniciar o curso os alunos que tenham pago a primeira prestação de propina.

6. Regimes especiais de redução de propinas

Os regimes especiais de redução de propinas têm a seguinte configuração:

- **Condições *Corporate***: encontram-se previstas condições especiais para inscrições *corporate* em que a entidade assume a totalidade do valor de propina um ou mais colaboradores, nos seguintes termos:
 - 5% sobre a propina total para 1 inscrição;
 - 10% sobre a propina total para 2 a 4 inscrições;
 - 15% sobre a propina total para 5 ou mais inscrições.
- **Condição *Recém-Licenciado ISCSP***: os recém-licenciados do ISCSP que tenham concluído a sua Licenciatura até 2 anos antes à data de candidatura à pós-graduação:
 - Usufruem de um desconto de 5% sobre a propina total;
 - E aqueles que tenham média final igual ou superior a 15 valores, usufruem de um desconto de 10% (não cumulativo com o anterior) sobre a propina total.

- **Condição Estudante *Prime*:** os alunos que já tenham frequentado e concluído com aproveitamento cursos de Pós-Graduação e/ou de Formação Especializada e pretendam efetivar uma nova matrícula terão acesso a um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição *Partner*:** inscrições de orientadores de estágio de instituições parceiras do ISCSP têm um desconto de 20% sobre o valor total da propina.
- **Condição Pronto Pagamento:** os alunos que efetuem o pagamento integral da propina no ato da matrícula usufruem de um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição *Early Bird*:** os candidatos/as que efetuem a sua candidatura na primeira fase do período de candidaturas usufruem de um desconto de 15% sobre o valor total da propina.

Os regimes especiais supra mencionados não são cumulativos, devendo os candidatos identificar, no ato de candidatura, qual o regime especial selecionado para usufruto de desconto.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser contactado o Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada (iepg@iscsp.ulisboa.pt).

7. Horário letivo e funcionamento

As aulas serão lecionadas dois dias por semana, tendencialmente às quartas e quintas-feiras, em horário pós-laboral (das 18h00 às 21h00), e aos sábados (das 10h00 às 13h00). O curso funcionará nas instalações do ISCSP, em sala a indicar.

O curso decorrerá em regime híbrido, em que cada módulo terá duas aulas ministradas em regime online, sendo que as restantes três serão realizadas em regime presencial.

Cada unidade curricular terá 15 horas de aulas e 3 horas de avaliação, tendo cada aula a duração de 3 horas.

O início das aulas está previsto para a última semana de outubro, com comunicação prévia mínima de uma semana por parte do IEPG.

8. Sistema de avaliação e certificado

A aprovação em cada unidade curricular requer a classificação mínima de 10 valores. A aprovação na pós-graduação, que confere direito ao respetivo certificado, depende da aprovação em todas as unidades curriculares. Os docentes podem optar por outro tipo de avaliação para além de provas escritas, nomeadamente a avaliação por trabalhos individuais ou ainda avaliação contínua (sempre com pelo menos um elemento escrito de avaliação).

Haverá duas épocas de avaliação:

- A época normal, que decorre logo após as aulas de cada unidade curricular;
- A época especial, que terá lugar na segunda quinzena de junho de 2026 ou na primeira quinzena de julho de 2026 (cf. calendário de avaliação em época especial, a definir oportunamente).

Os participantes poderão efetuar melhoria aos resultados obtidos na época normal de avaliação, desde que respeitadas as seguintes condições:

- A prova de melhoria de nota coincidirá com a data de avaliação em época especial e consistirá em prova idêntica a esta.

Nota:

A inscrição para avaliação em época especial (para obtenção de aproveitamento ou para melhoria de nota) implica a inscrição formal no Fenix e importa ao valor estipulado pela Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa (valor de referência do ano letivo 2024/25: 100,00 € por unidade curricular).

A avaliação em cada unidade curricular será objeto de lançamento em pauta no Fenix. No final do curso, os alunos que tiverem aproveitamento em todas as unidades curriculares podem solicitar a emissão de certificação no Fenix, nos separadores **Pessoal > Serviços > Requerimentos > Criar > Tipo de Requerimento**.

Nota:

O Diploma e a Certidão de Conclusão terão o valor previsto na Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa.

9. Utilização das instalações do ISCSP

Os alunos admitidos à frequência da Pós-Graduação podem utilizar as instalações do ISCSP, nomeadamente a Biblioteca, o restaurante, os serviços de reprografia e o parque de estacionamento. Para o uso do parque de estacionamento poderá adquirir um cartão próprio de acesso, mediante pagamento.

10. Avaliação do curso

O funcionamento do curso será objeto de avaliação pelos alunos, através da administração de um inquérito.

11. Processo de creditação para prossecução de estudos de mestrado

No que respeita ao processo de creditação, o ISCSP possibilita a solicitação de creditação em cursos de 2.º ciclo (Mestrado) aos alunos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos de Pós-Graduação cujas áreas científicas das unidades curriculares sejam similares às existentes nos cursos de Mestrado lecionados no ISCSP.

Para solicitar a creditação, após a conclusão da Pós-Graduação, deverá proceder à candidatura ao Mestrado desejado, aguardando pela eventual decisão de aceitação, sendo que somente após este passo poderá iniciar o processo de pedido de creditação de unidades curriculares. Posteriormente, após instrução do processo de creditação e respetivo pagamento, o processo será analisado por uma Comissão de Creditação e, depois, pelo Conselho Científico do ISCSP.

Para obter informações específicas sobre prazos e documentação necessária, poderá consultar o Regulamento de Creditação de Experiências Profissionais e Formações Académicas, disponível em [open \(ulisboa.pt\)](http://open.ulisboa.pt).

Para mais informações sobre questões relacionadas com as condições de ingresso, de frequência e de creditação em Mestrados deverá contactar o Núcleo de Apoio aos Mestrados e Doutoramentos (mestrados@iscsp.ulisboa.pt).

12. Outras informações e contactos

O ISCSP-IEPG funciona na dependência do Presidente e, para efeitos de natureza científica, do Conselho Científico do ISCSP. A Coordenação do presente curso foi determinada pelo Conselho Científico do ISCSP e é composta por:

Coordenação Científica

Prof. Doutora Maria de Fátima Amante mamante@iscsp.ulisboa.pt

Coordenação Executiva

Prof. Doutora Tânia Ganito tganito@iscsp.ulisboa.pt

As questões técnico-administrativas competem ao Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada, através dos seguintes contactos:

Área de Cooperação e Desenvolvimento

Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada

Piso 1 | Gabinete 7B

iepg@iscsp.ulisboa.pt

Telf.: (+351) 213600441



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS

UNIVERSIDADE DE LISBOA